



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

ATA CONSOLIDADA

Eu, Renata Cristina Curzel, pregoeira deste município de Cruzeiro do Iguaçu, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 90016/2025**, referente a habilitação da(s) empresa(s), o Termo de Julgamento, Termo de homologação, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços:

www.gov.br/compras/pt-br e <https://cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/licitacoes?ano=2021&modalidade=7/>

O certame teve sua abertura no dia 31/03/2025, operacionalizado por esta pregoeira nomeada pela Portaria nº 6875 de 09 de janeiro de 2025. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de medicamentos constantes na tabela do Sistema BPS e nas listas RENAME, REREME e REMUNE, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu.**

A empresa: **ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02**, foi ganhadora dos ITENS: 4; 9; 10; 18; 30; 31; 39; 45; 52; 53; 54; 59; 82; 83; 85; 88; 101; 103; 117; 119; 120; 128; 130; 137; 138; 141; 143; 146; 151 e 152; do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0003-32**, foi ganhadora dos ITENS: 2; 3; 13; 14; 15; 22; 23; 25; 32; 46; 50; 65; 90; 91; 98; 125; 144; 148 e 150; do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54**, foi ganhadora dos ITENS: 20; 29; 37; 63; 66; 94; 95; 97; 112; 113; 124; 142; 145 e 153 do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ: 09.315.996/0001-07**, foi ganhadora dos ITENS: 7; 12; 34; 38; 41; 42; 58; 60; 76; 80; 86; 116; 126 e 136 do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 81.706.251/0001-98**, foi ganhadora dos ITENS: 24; 40; 69; 71; 77; 93; 96; 114; 123; 131; 133 e 134; do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 51.685.649/0001-24**, foi ganhadora dos ITENS: 26; 62; 64; 81;92; 108 e 132; do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84**, foi ganhadora dos ITENS: 5; 55;57;106;110; 121 e 139 do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ: 05.912.018/0001-83**, foi ganhadora dos ITENS: 6; 43; 44; 47; 51; 122 e 147 do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39**, foi ganhadora dos ITENS: 27; 33; 67; 73; 115 E 149 do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.892.897/0001-46** , foi ganhadora dos ITENS: 79; 89; 102; 105 e 127 do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **23.228.076/0001-74**, foi ganhadora dos **ITENS: 1; 21; 49 e 104**, do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ: **07.752.236/0001-23**, foi ganhadora dos **ITENS: 72; 111 e 140**, do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **32.743.242/0001-61**, foi ganhadora dos **ITENS: 87; 118 e 129**, do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **METTA FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ: **42.496.258/0001-70**, foi ganhadora dos **ITENS: 35; 68 e 107**, do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ: **14.271.474/0001-82**, foi ganhadora dos **ITENS: 56 e 75**, do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ: **04.355.394/0001-51**, foi ganhadora dos **ITENS: 8 e 84**, do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA**, CNPJ: **04.767.168/0001-88**, foi ganhadora dos **ITENS: 8 e 84**, do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, CNPJ: **11.327.892/0001-56**, foi ganhadora do **ITEM 78**, do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CNPJ: **32.282.308/0001-63**, foi ganhadora do **ITEM 109**, do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

A empresa: **FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA, CNPJ: 18.201.787/0001-15,** foi ganhadora do **ITEM 135**, do pregão. Sem ressalvas no processo de habilitação.

Relatamos que foi convocada a Comissão Técnica da Saúde para fazer a avaliação e conferência das propostas e documentação de qualificação técnica e demais documentação exigida no Edital e Termo de Referência do certame, sendo que todas as empresas habilitadas e homologadas no certame passaram pela conferência e aprovação da comissão.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão. Encaminho o processo para a análise da Procuradoria Jurídica e posterior parecer final, saliento que os relatórios gerados pelo site Compras Governamentais são complementares a este documento.

Cruzeiro do Iguaçu, 04 de abril de 2025

Pregoeira
